



CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 4.776 de 12 de novembro de 2004, **CONVOCA** o Senhor (a) Conselheiro (a), para **Reunião Ordinária** deste Conselho.

Data: 15/03/2019 (sexta feira)

Horário: 14h00min

Local: Edifício CPC – Sala 705B

PAUTA:

1. Leitura e aprovação da Pauta

2. Leitura e aprovação da Ata nº 300/2019

3. Aprovação da justificativa de falta de conselheiro (a):

4. Repasse da Capacitação de Conselheiros, Gestores e Lideranças em Políticas para a Pessoa Idosa em Santa Catarina – conselheiro Clodoaldo

5. Conferência Municipal: **21/03/2019**

6. Convenio ONOESC/UMIC e Prefeitura de Chapecó

7. Correspondências expedidas:

Ofício nº 003/2019 – Sr. Luciano Buligon – prefeito Municipal, solicitando informação referente ao convenio entre UMIC/UNOESC e Prefeitura Municipal de Chapecó.

Ofício nº 004/2019 – Sr. Fernando Mattos – Secretário de Comunicação, solicitação de materiais e auxilio para II Conferencia Municipal do Idoso.

Ofício nº 005/2019 – Sr. Aristides Fidelis – Presidente Câmara de Vereadores, convidando para fazer parte da mesa de honra da abertura conferencia.

Ofício nº 006/2019 – Sr. Luciano Buligon – prefeito Municipal, convidando para fazer parte da mesa de honra da abertura conferencia.

Ofício 007/2019 - Sra. Maristela Bisognin Santi Rocha - Secretária de Saúde, solicitando a disponibilidade de um servidor e uma ambulância na realização da conferencia.

Ofício 008/2019 - Sr. Osmir Rodrigues da Silva - Gerente Auto Viação, solicitando a disponibilidade de um ônibus para levar os idosos que desejar almoçar no bandeirão no dia da conferencia.

8. Correspondências recebidas:

Ofício nº 15/INSS – Sr. José Crispim Corrêa – Gerente Executivo INSS, informando que a sua representante conselheira Elisônia Renk teve a aposentadoria concedida e até a indicação de um novo titular a conselheira Silvana H. V. Moreira representara.

IDOC via e-mail, SEASC, informando que o Convênio entre UMIC/UNOESC e Prefeitura Municipal de Chapecó para ano de 2019, já aprovado pela Câmara de Vereadores, não está vinculado a Secretaria de Assistência Social.

9. Informes Gerais:

Chapecó, 15 de março de 2019.

Ires Domingas Huber
Presidente CMDI